



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

**ANÁLISE 06/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022**

**À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico nº 1/2022, que tem por objeto a Contratação de solução de SIP Trunk voz sobre IP (Internet Protocol) - VoIP, compreendendo o provimento de infraestrutura SIP TRUNK para ligações ilimitadas para telefones fixos locais, ligações de longa distância nacional para fixos, bem como para ligações ao sistema de telefonia móvel celular, local e longa distância nacional por meio de dois entroncamentos de Voz sobre IP e protocolo de sinalização SIP de 15 (Quinze) instâncias simultâneas ou canais SIP. Deverá ser instalado nas centrais telefônicas existentes na Câmara Municipal de Aracaju. Deverão também ser fornecidos dois números de telefone fixo da cidade de Aracaju/SE como pilotos um para cada entroncamento, a fim de prestar-se-á ao tráfego entrante e sainte das chamadas entre a rede pública de telefonia e Câmara Municipal de Aracaju.

**INFORMAÇÕES**

As informações aqui contidas são decorrentes da solicitação de análise do processo relativo ao Pregão Eletrônico 1/2022, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, seguindo integralmente o Decreto nº 3.555/2000, respaldado na Lei complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda, na Lei complementar 155/2016, no Decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, conforme objeto supracitado, onde informamos após acurada análise que é imprescindível realizar as seguintes recomendações/constatações:

1. Identificamos que no processo enviado via e-mail constam 3 anexos, são eles:
  - A) Minuta de Edital e seus anexos;
  - B) Termo de Referência, datado em 3/1/2022, assinado pelo Sr. Marcos Santana Silva (Assessor de Tecnologia da Informação) e ratificado pelo Sr. Ricardo Franco Fernandes (Diretor) e seus anexos;
  - C) Fase Interna Pregão Eletrônico – VOIP, que contém:
    - ➔ Folha de Rosto com a Numeração do Pregão Eletrônico e o objeto a ser contratado;
    - ➔ Comunicação Interna da Assessoria de Tecnologia para a Diretoria Administrativa, sem numeração, datada de 13/12/2021, solicitando a abertura



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

do processo, com Despacho, sem data, do Sr. Ricardo enviando para o Setor de Compras para cotação de preços;

- Mapa Comparativo dos orçamentos;
- Orçamento da empresa Advantage teleinformática do Brasil Ltda. ME, acompanhado do e-mail solicitando o referido orçamento e recebendo o mesmo;
- Orçamento da empresa Startec Telecomunicações Ltda., acompanhado do e-mail solicitando o referido orçamento e recebendo o mesmo;
- Orçamento da empresa Focus Tecnologia Ltda., acompanhado do e-mail solicitando o referido orçamento e recebendo o mesmo;
- Pesquisa de Contratos Individualizados no site de compras governamentais do Estado de Sergipe;
- Pesquisa de Contratos Individualizados no site da Prefeitura Municipal de Aracaju;
- Pesquisa de Contratos Individualizados no site da ARSER – Agência Municipal de Serviços Delegados de Maceió;
- Comunicação Interna nº 111/2021 de Setor de Compras para a Assessoria de Tecnologia da Informação, de 28/12/2021, assinado pelo Sr. José Balbino Santos Neto.
- Folha de rosto do Estudo Técnico Preliminar, datada de janeiro de 2022, acompanhada do Estudo Técnico Preliminar, datado de 28 de dezembro de 2021 e assinado pelo Sr. Jonathans Joseph Matos Alves;
- Termo de Referência assinado pelo Sr. Marcos Santana Silva, datado em 3 de janeiro de 2022 e ratificado pelo Sr. Ricardo Franco Fernandes;
- Comunicação Interna da Assessoria de Tecnologia para a Diretoria Administrativa, sem numeração, datada de 12/1/2022, encaminhando o processo, com protocolo nº 0099/0016/2022;
- Comunicação Interna 2/2022, da Divisão de Orçamento para a Diretoria Administrativa, assinada pela Sr<sup>a</sup> Marinalva Brito Fernandes, datada de 13/1/2022;
- Comunicação Interna nº 2/2022, da Diretoria Administrativa para a Divisão de Orçamento, assinada pelo Sr. José Elias dos Santos, datada de 13/1/2022;
- Comunicação Interna nº 003/2022, da Diretoria Administrativa para o Gabinete da Presidência, solicitando autorização para a abertura de procedimento licitatório, assinado pelo Sr. José Elias dos Santos, datado de



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

- 7/1/2022, com o autorizo do gestor, Josenito Vitale de Jesus, em 13/1/2021 e visto da Superintendente Executiva, Joseane de Sousa Aguiar em 13/1/2022;
- Comunicação interna 4/2022 para o Setor de Licitações, assinada pelo Sr. Ricardo Franco Fernandes, em 18/1/2022;
  - Pesquisa de Contratos centralizados no site de comprasNet.se do Governo de Sergipe em 18/1/2022, nos últimos anos;
  - Pesquisa em site do Ministério da Economia, em 18/1/2022;
  - Comunicação Interna 9/2022 da Divisão de Licitações e Contratos para o Coordenador de Controle Interno, assinada pela Sr.<sup>a</sup> Diviane Cunha Freitas Siqueira, em 24/1/2022.
  - Portaria nº 12/2022 de 18 de janeiro de 2022, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio;
  - Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, que regulamente a modalidade Pregão na forma eletrônica no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
2. Identificamos, na folha 44, Guia de Tramitação – Sistema Protocolo – nº 099/0016/2022, datada de 12/1/2022, assinada pelo Senhor Marcos Santana Silva (emissor) e Sr. José Balbino Santos Neto (recebedor).
3. Identificamos, nas folhas 4,6 e 8, pesquisas de preços efetuadas em empresas, vejamos:
- A) Folha 4:
- Fornecedor da proposta: Advantage Teleinformática do Brasil Ltda. ME;
  - Assinada em 20/12/2021;
  - Validade: 60 dias;
  - Valor ofertado: Unitário - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); total R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais);
  - Descrição do item: Fornecimento de entrocamento de 15 canais bidirecionais SIP TRUNK com número piloto de Aracaju para receber e efetuar chamadas telefônicas por meio dos PABXs existentes. As ligações para telefones fixos e móveis nacionais deverão ser ilimitadas. Deverá compreender toda a configuração, instalação, fornecimento das licenças de tronco SIP para as centrais telefônicas existentes fabricante Digistar e modelo linha XIP,



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

necessárias ao seu pleno funcionamento e suporte técnico (assistência técnica remota) da solução de telefonia de voz sobre IP (VoIP);

B) Folha 6:

- Fornecedor da proposta: Startec Telecomunicações Ltda.;
- Assinada em 27/12/2021 pelo Sr. Mauricio B. Brant;
- Validade: 60 dias;
- Valor ofertado: Unitário - R\$ 1230,00 (mil duzentos e trinta reais); total R\$ 2460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais);
- Descrição do item: Fornecimento de entrocamento de 15 canais bidirecionais SIP TRUNK com número piloto de Aracaju para receber e efetuar chamadas telefônicas por meio dos PABXs existentes. As ligações para telefones fixos e móveis nacionais deverão ser ilimitadas. Deverá compreender toda a configuração, instalação, fornecimento das licenças de tronco SIP para as centrais telefônicas existentes fabricante Digistar e modelo linha XIP, necessárias ao seu pleno funcionamento e suporte técnico (assistência técnica remota) da solução de telefonia de voz sobre IP (VoIP);

C) Folha 8:

- Fornecedor da proposta: Focus Tecnologia Ltda.;
- Assinada em 26/12/2021;
- Validade: 60 dias;
- Valor ofertado: Unitário - R\$ 1300,00 (mil trezentos reais); total R\$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- Descrição do item: Fornecimento de entrocamento de 15 canais bidirecionais SIP TRUNK com número piloto de Aracaju para receber e efetuar chamadas telefônicas por meio dos PABXs existentes. As ligações para telefones fixos e móveis nacionais deverão ser ilimitadas. Deverá compreender toda a configuração, instalação, fornecimento das licenças de tronco SIP para as centrais telefônicas existentes fabricante Digistar e modelo linha XIP, necessárias ao seu pleno funcionamento e suporte técnico (assistência técnica remota) da solução de telefonia de voz sobre IP (VoIP);

4. Identificamos na folha 47 a Comunicação Interna 003/2022 de 7 de janeiro de 2022, oriunda da “**Diretoria Administrativo**” para o Gabinete da Presidência, solicitando



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

autorização para abertura do procedimento licitatório, com valor estimado de R\$ 27.919,92 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), assinado pelo Sr. José Elias dos Santos, com visto em 13/1/2022 da Superintendente Executiva Joseane de Sousa Aguiar, bem como autorizo do Presidente desta Casa Legislativa Josenito Vitale de Jesus, em **13/02/2022 ou 13/01/2021 (não foi possível identificar com afinco a data)**.

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**

5. O Termo de Referência, de responsabilidade exclusiva da área técnica, deve ser precedido de minucioso planejamento, inclusive quantitativo estimado consolidado, com o estabelecimento objetivo de regras a serem adotadas para o certame, norteando a futura contratação.

A) Verificamos a existência do Termo de Referência datado de 3/1/2022, assinado pelo Sr. Marcos Santana Silva, Assessor de Tecnologia da Informação, com análise e ratifico do Diretor Sr. Ricardo Franco Fernandes;

B) No que se refere ao Termo de referência recomendamos o que segue:

→ Indicar o Critério de Julgamento;

→ Especificar de maneira congruente se o objeto será relacionado a fornecimento ou prestação de serviços, vez que o item 3.2 e 3.3 e outros do referido Termo informa ser prestação de serviços e a descrição do item a ser licitado destaca ser “fornecimento de entroncamento de 15 canais...”

→ Acrescentar no item 11.1.2 do termo de referência o art. 50 do Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021;

→ No item 14.1, correspondente à dotação orçamentária, consta a informação que há dotação suficiente com a respectiva classificação:

a) 01000 Câmara Municipal de Aracaju

b) 01101 Câmara Municipal de Aracaju

c) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

→ Não identificamos o critério para Julgamento no Termo de Referência;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

6. Identificamos que a coleta de preços foi realizada através de possíveis fornecedores, conforme supracitado e pesquisa via sites da Secretaria Municipal de Planejamento, Compras Governamentais do Estado de Sergipe e Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados e Maceió.

Vale destacar que as pesquisas realizadas com fornecedores possuem a descrição do item a ser licitado *ipsi litteris* o descrito no termo de Referência. Entretanto, tendo em vista o apontamento realizado no item 5 sobre a incongruência de informações quanto ao objeto ser fornecimento ou prestação de serviços, vale destacar a importância de serem reanalisados pelo setor competente;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**

7. Verificamos a existência da indicação dos recursos orçamentários para cobrir a contratação da despesa, que é de R\$ 2.086.764,09 (dois milhões oitenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), para 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Comunicação Interna 2/2022, datada de 13/01/2022 da Chefe do Setor de Orçamento e Programa, Sr.<sup>a</sup> Marinalva Brito Fernandes.

7.1. Recomendamos a responsável pelo Setor de Orçamento e Programa, informar os respectivos Sub Elementos;

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**

8. Verificamos na fl. 3 o Mapa Comparativo dos orçamentos em que fora utilizado o valor médio total do item R\$ 2.326,66 (dois mil trezentos e vinte e seis e sessenta e seis), para 12 meses totalizando R\$ 27.919,92 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), assinado pelo Sr. José Balbino Santos Neto em 28 de dezembro de 2021;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno

9. Identificamos na fl. 14 a folha de rosto do Estudo Técnico Preliminar com data correspondente a janeiro/2022. Ocorre que, o Estudo técnico preliminar assinado pelo Sr. Jonathans Joseph Matos Alves está datado de 28 de dezembro de 2021.

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**

10. Corroborando com o item 5B desta análise, identificamos na Minuta do edital e seus anexos alguns itens que merecem atenção:

- A) Itens 8.6 e 21.1 do edital utiliza o termo “fornecedor”;
- B) Em nenhum item identificamos o termo “prestador”;
- C) Itens 21.1.2 do Edital, folhas 1 e 2 do Anexo II e itens 5.1.3, 5.1.9, 5.1.13, 5.1.40, 5.1.44, 5.2.3 e 6.1.5.2 todos da Minuta do Contrato, mencionam o termo “fornecimento”;
- D) Itens 11.3, 22.20 do Edital, folha 2 do anexo II, folha 1 da Ordem de serviços e itens 5.1.34, 5.1.35 e 5.2.1 da minuta do Contrato tratam de prestação de serviços;

Assim sendo, entendemos que as redações dos pontos acima destacados deve ser reanalisada, tendo em vista a incongruência das informações.

**Orientamos revisar o que foi apontado no enunciado do item, corrigindo ou justificando o que for necessário para o bom andamento do processo.**

11. Importante frisar a necessidade de observar o prazo de 8 (oito) dias entre a publicação do aviso de edital e a realização do certame. Bem como que o referido aviso tenha sido publicado conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Do Procedimento e Julgamento: conforme preceitua o art. 38, incisos e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, as minutas do edital e contrato serão analisadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica e no que tange as fases seguintes do referido processo, as peças serão juntadas oportunamente.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Coordenadoria de Controle Interno**

Solicitamos que sejam revistas às constatações apresentadas e se necessário e possível proceder à solução do que foi apontado a fim de que o processo tome seus ulteriores feitos.

É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju (SE), 01 de fevereiro de 2022.

**Stella Maria Moraes Lôbo**  
Controle Interno  
Mat. 83.988